



PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 549/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Revoga a Lei nº 419/2013 e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão,
Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 419, de 29 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo antecedente, ficam revogados o
inciso VII do art. 109 e o art. 119-A da Lei Complementar nº 07, de 21 de Dezembro de
2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Campina do Simão).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 09 de Agosto de 2016.


Laureci Miranda
Prefeito